



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos apresentados à **Concorrência nº 612/2022**, destinada a **Contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia da Escola Municipal Amador Aguiar, devido ao aumento de carga**. Aos 20 dias de setembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Iury Karran Xavier Rocha e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos regularizados apresentados pela empresa **Fusion Tec Engenharia Ltda**, em atendimento ao estabelecido na ata de julgamento, documento SEI nº 0014182008. Dentro do prazo concedido, em 20 de setembro de 2022, a empresa apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Declaração expressa do representante legal do proponente de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III do Edital e Declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta. Ainda, a empresa apresentou o cálculo dos índices financeiros assinado digitalmente. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Todavia, considerando o Balanço Patrimonial apresentado junto aos documentos para habilitação a Comissão efetuou o cálculo dos referidos índices, onde obteve os seguintes resultados: Liquidez Geral = 131,76, Solvência Geral = 131,76 e Liquidez Corrente = 131,76, atendendo, portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 8.2, alínea "I" do edital. Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide: **HABILITAR: Fusion Tec Engenharia Ltda**. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon  
Presidente da Comissão

Iury Karran Xavier Rocha  
Membro de Comissão

Fabiane Thomas  
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2022, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2022, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2022, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014355603** e o código CRC **120ABC91**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.242257-3

0014355603v4

0014355603v4